



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 359/2024/PS-GSE

Apresentação: 11/07/2024 14:53:27.037 - MESA

DOC n.º 912/2024

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROGÉRIO CARVALHO
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo do Senado Federal, com exceção de alguns itens e restabelecimento de dispositivos do texto da Câmara dos Deputados, e encaminhado à sanção o Projeto de Lei nº 5.230, de 2023, do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246087849100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 6 0 8 7 8 4 9 1 0 0 *